



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 2 DE JULHO DE 1968

ATA Nº 641/68

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, / NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, / VENHO SOLICITAR, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº / 138, OUTROSSIM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES SOLICITARIA QUE NOS / TRABALHOS DE HOJE FÔSSE CONSIGNADO VOTOS DE PROFUNDO PESAR, PELO FALECIMENTO DA SRª. MARIA CARRION ROLAN, OCORRIDO DIA 28 DE JUNHO PRÓXIMO PAS- SADO E QUE FÔSSE CIENTIFICADO SEUS FAMILIARES, ERA SÓ, OBRIGADO.

LUIZ BRATKOWSKI - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, SÓ PARA CONGRATULAR-ME COM OS VOTOS DE PESAR DO NOBRE COLEGA, OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NADA.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - NADA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NADA.

ORDEM DO DIA

APROVADOS POR UNÂNIMIDADE OS REQUERIMENTOS DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 138, DO EXECUTIVO EM SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 4 DE 7 JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 138, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 2 DE JULHO DE 1968

José Leindecker
PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-